



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 751, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 139, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Hermes Luiz Goes de Medeiros, matrícula Siape nº 2544890, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da Reitoria, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe ao servidor acima designado o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seu perfil no sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 139, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA